



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público que, baseado nas peças que acompanham o processo 013/2024, ratifica e homologa a Dispensa nº 011/2024, em favor da empresa **CHALÉ RECEPÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**, regularmente inscrita no **CNPJ: 23.887.796/0001-41**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 para a contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, locação de tenda, decoração e sonorização ambiente, destinados à realização da Sessão Solene alusiva ao encerramento das atividades legislativas do ano de 2024, a realizar-se no dia 26 de dezembro de 2024 na sede da Câmara Municipal de Jupi/PE.

Jupi, 30 de dezembro de 2024.

Lêdon Lins de Oliveira
Presidente